



DECRETO Nº: 931/2017.

EMENTA: Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 535 e nº 537, de 19 de setembro de 2016, e

CONSIDERANDO que os eixos temáticos da Conferência visam o fortalecimento das Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde da Mulher e à Vigilância em Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25 de julho de 2017, em Petrolândia – PE, com o tema: "Saúde da Mulher & Vigilância em Saúde".

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência, pela Secretária Executiva da Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2017.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 10 de julho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO